CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Dispõe sobre a Dispensa de Licitação para aquisição de botijões de gás GLP (P13) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Araguatins – TO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de botijões de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), do tipo P13 (13 kg), cheios, bem como a realização de trocas de botijões vazios por cheios, para atender à demanda da Câmara Municipal de Araguatins – TO;

CONSIDERANDO que o valor da contratação se enquadra nos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação;

CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada e a compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada visando à **aquisição de botijões de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), do tipo P13 (13 kg), cheios, bem como a realização de trocas de botijões vazios por cheios**, conforme a demanda da Câmara Municipal de Araguatins – TO.

Art. 2º A contratação será realizada em favor da empresa **RONALDO CESAR MADALENA – ME**, inscrita no CNPJ nº **22.416.800/0001-20**, pelo valor total de **R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)**.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araguatins – TO, quarta-feira, 14 de janeiro de 2026.

AIRTON RODRIGUES GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Araguatins – TO

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a):	937.***.***-** - AIRTON RODRIGUES GOMES
Data e Hora:	14/01/2026 11:35:05

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://www.araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/a44443c1-022c-11f1-befa-66fa4288fab2